

**DECRETO N.º 3178/2005**

*“Altera tabela para a utilização dos pontos livres para atendimento no serviço de táxi na Av. Guarda Mor Lobo Viana, em frente ao Supermercado Garça, e na Rua Capitão Luiz Soares – Centro, ao lado do Supermercado SEMAR.”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica estipulado o sistema de rodízio para o atendimento no serviço de táxi dos pontos livres situados na Avenida Guarda Mor Lobo Viana, em frente ao Supermercado Garça, e na Rua Capitão Luiz Soares, altura do número 466 – Centro, ao lado do Supermercado SEMAR.

**Parágrafo 1.º** - Somente 02 (dois) permissionários por dia poderão prestar este serviço, no horário das 08:00 às 20:00 horas, obedecendo a tabela anexa a este Decreto;

**Parágrafo 2.º** - Fica estipulado que o rodízio iniciar-se-á pelo ponto livre situado em frente ao Supermercado Garça, intercalando em dias consecutivos com o ponto livre situado ao lado do Supermercado SEMAR, e assim sucessivamente;

**Parágrafo 3.º** - Quando a escala coincidir com domingo e/ou feriado, os permissionários prestarão serviço de forma livre, porém, respeitando-se o horário acima estipulado.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de setembro de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

*Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.*

*AN/dsc*

## ***ANEXO I***

### ***TABELA DE RODÍZIO DOS PONTOS LIVRES DO CENTRO***

- 1. MARIA LUCIA DE CARVALHO SILVA e AIDE BRASIL APARECIDO*
- 2. FRANCISCO GONCALVES DE MORAES FILHO e FLAVIO RISTHER MORAES*
- 3. CELIO LUIS DE CASTRO MORAES e LUCIMAR MARTINS NOGUEIRA*
- 4. PAULO PEDRO DE OLIVEIRA e MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA*
- 5. ANDRÉ LUIS DA SILVA e BENEDITA CAMILO DOS SANTOS CALDEIRA*
- 6. MARCOS ANTONIO ESQUIAVONI e JOÃO BATISTA*
- 7. JAIR CUCIK e RANIERI BRESCHI*
- 8. BENEDITO POMBO e CARLOS ALVES PINTO*
- 9. JOAO CARLOS CARDIM e ROBERTO DAIVIS ANDRADE*
- 10. DANILO FAZENDA PAULINI e VALDICI VICENTE*
- 11. FRANCISCO DE ASSIS TAVOLARO e LAIRTON LUIZ DA SILVA*
- 12. DOMINGOS DO CARMO MATEUS e FILOMENA BARBOSA*
- 13. ALCÍDIO LÚCIO DA SILVA e ALESSANDRO DA SILVA LOPES*